



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª
LEGISLATURA NO DIA 24 DE Setembro DE 2013

Senhor Presidente:


PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 023/2013

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa a relação completa de todos os munícipes que recebem o benefício do programa federal do "Bolsa Família".

Por derradeiro, solicita-se dentro do possível, que a relação seja encaminhada separando os beneficiados por bairro no qual estes residem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização de programas de distribuição de renda e erradicação da pobreza, programas estes que devem ser dirigidos a pessoas realmente necessitadas, sob pena, de desvirtuar o real objetivo do projeto.

Assim, esperamos que a Casa prove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ RANGEL
VEREADOR DEM